

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Laudo
5847788-5	MARIA DE NAZARÉ SOARES DE LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	07.01.2019 A 05.02.2019	31559/23.01.2019
54191885-1	MARIA JOSE ALMEIDA DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	28.12.2018 A 11.01.2019	196372A/01.02.2019
5179211-1	MARIA CELI DA CONCEIÇÃO PINHO	AGENTE DE SAÚDE	09.01.2019 A 15.03.2019	4001/16.01.2019
5118026-1	MARIA CELESTE CONCEIÇÃO PINHO	AGENTE DE SAÚDE	07.01.2019 A 15.03.2019	4002/16.01.2019
57234464-1	LILIANE DO SOCORRO COSTA VIEIRA	ENFERMEIRA	07.01.2019 A 11.01.2019	1036/16.01.2019
57207927-1	EDINEIDE SILVA MAIA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	21.12.2018 A 20.03.2019	4009/17.01.2019
55587686-1	ERIKA CRISTINA DA COSTA FRANCA	ODONTOLOGO	19.12.2018 A 17.01.2019	196351A/31.01.2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
/SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 25.03.2019.
DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 419829

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ**

Resolução Nº 20, de 29 de março de 2019.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a Portaria GM/MS nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde.

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 6, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

- Considerando o Regimento Interno da CIB, aprovado pela Resolução CIB Nº 152 de 13 de setembro de 2018.

- Considerando o Ofício nº 105/2019, da Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis que solicita aprovação da Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente nº 11413.8420001/19-008, garantida com recursos de Emenda Parlamentar.

Resolve:

Art.1º - Aprovar “ad referendum” a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente nº 11413.8420001/19-008/Aquisição de Unidade Móvel- Ambulância Tipo A – Simples Remoção, cadastrada pelo município de Ulianópolis junto ao Fundo Nacional de Saúde, com recursos de Emenda Parlamentar Nº 36920008, no valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 29 de março de 2019.

Ivete Gadelha Vaz
Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Resolução Nº 21, de 29 de março de 2019.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e: - Considerando a Portaria de Consolidação Nº 6, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

- Considerando o Regimento Interno da CIB, aprovado pela Resolução CIB Nº 152 de 13 de setembro de 2018.

- Considerando o Ofício nº 106/2019, da Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis que solicita aprovação da Proposta de Ampliação de Unidade de Saúde Especializada nº 911413/15-001 garantida com recursos de Emenda Parlamentar.

Resolve:

Art.1º - Aprovar “ad referendum” a Proposta de Ampliação de Unidade de Saúde Especializada nº 911413/15-001, cadastrada pelo município de Ulianópolis junto ao Fundo Nacional de Saúde, com recursos de Emenda Parlamentar Nº 34910012, no valor total de R\$ 749.996,21 (setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e um centavos). Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 29 de março de 2019.

Ivete Gadelha Vaz
Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Resolução Nº 22, de 29 de março de 2019.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e: - Considerando a Portaria GM/MS nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde

(SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde.

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 6, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

- Considerando o Regimento Interno da CIB, aprovado pela Resolução CIB Nº 152 de 13 de setembro de 2018.

- Considerando o Ofício nº 104/2019, da Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis que solicita aprovação da Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente nº 11413.8420001/19-003, garantida com recursos de Emenda Parlamentar.

Resolve:

Art.1º - Aprovar “ad referendum” a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente nº 11413.8420001/19-008/Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde/ Aparelho de Raio X – Fixo Digital, cadastrada pelo município de Ulianópolis junto ao Fundo Nacional de Saúde, com recursos de Emenda Parlamentar Nº 36920008, no valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 29 de março de 2019.

Ivete Gadelha Vaz
Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Protocolo: 419716

PORTARIA Nº 350, DE 25 DE MARÇO DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo nº 2014/332782 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 645, de 29/09/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 849 de 04 de dezembro de 2017, redesignado pela PORTARIA Nº 092, de 30 de janeiro de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 264, de 02 de abril de 2018, redesignado pela Portaria 438, de 06 de junho de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 747, de 31 de julho de 2018, redesignando pela PORTARIA Nº 936, de 28 de setembro de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 1116, de 26 de novembro de 2018 e redesignado pela PORTARIA Nº 78, de 22 de janeiro de 2019, para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor do servidor Sebastião Nascimento de Freitas;

CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo.

RESOLVE:

I – Prorrogar a redesignação por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 31/03/2019, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula nº 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes José Henrique Cardoso de Paula, Agente Administrativo, matrícula nº 57190904/1, José Alvaro Telles Lins, Administrador, matrícula nº 723550/3, e Ana Maria Cordeiro Xavier de Almeida, Assistente Social, matrícula nº 54195626/2, com a finalidade de atender diligências e prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2014/332782.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 25 DE MARÇO DE 2019.

Ivete Gadelha Vaz
Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo: 420101

PORTARIA Nº 353, DE 25 DE MARÇO DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo nº 2015/550254 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 640, de 29/09/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 846 de 04 de dezembro de 2017, redesignado pela PORTARIA Nº 095, de 30 de janeiro de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 267, de 02 de abril de 2018, redesignado pela PORTARIA Nº 436, de 06 de junho de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 745, de 31 de julho de 2018, redesignado pela PORTARIA Nº 934, de 28 de setembro de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 1125, de 26 de novembro de 2018 e redesignado pela PORTARIA Nº 77, de 22 de janeiro de 2019, para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor das servidoras Eliene Lobo Alves e Maria Joselene de Sousa Oliveira;

CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo.

RESOLVE:

I – Prorrogar a redesignação por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 31/03/2019, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula nº 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes José Henrique Cardoso de Paula, Agente Administrativo, matrícula nº 57190904/1, José Alvaro Telles Lins, Administrador, matrícula nº 723550/3, e Ana Maria Cordeiro Xavier de Almeida, Assistente Social, matrícula nº 54195626/2, com a finalidade de atender diligências e prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2015/550254.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 25 DE MARÇO DE 2019.

Ivete Gadelha Vaz
Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo: 420109